

PORTARIA Nº 231/2020

Dispõe sobre prorrogação da disposição funcional da servidora do IDR-Paraná MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013 e atendendo ao contido no protocolado nº 17.022.504-0

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a prorrogação da Disposição Funcional da servidora **MARIA BALBINA COSTA DE SOUZA**, RG: 5.105.574-8, para prestar serviços junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito do Paraná, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER.

2º. DETERMINAR que em não havendo renovação da presente disposição, deverá o servidor se apresentar à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente